



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CJR E CFO

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE INCIDENTE SOBRE O
PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas para analisar a disposição sobre o reajuste incidente sobre o piso salarial dos profissionais do magistério, e dá outras providências.

Concluímos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, além de estar prevista na LOA, Lei Orçamentária, observando também os artigos 16 e 17 da LRF, Lei de Responsabilidade Fiscal, assim, somos favoráveis e consideramos de suma importância para o nosso município, assim,

Concluímos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Dante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 02 de Fevereiro de 2024

Divino Francisco Lima
Presidente CJR

Azair Fátima Borges
Presidente CFO

Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR

Karllas Batista Potêncio
Secretário /CFO

Gean Patric Ferreira da Silva
Relator/CJR

Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO